



# MANUAL DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENFERMAGEM – PPGENF - UFSCAR**





## **MANUAL DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)**

### **Autoras:**

Gabriela Marques Pereira Mota  
Vanessa Almeida Maia Damasceno

### **Revisão:**

Profa. Dra. Priscilla Hortense  
Luiza Cesar Riani Costa  
Sirlei Ricarte Bento

### **Arte**

Jeanine Geraldin Estequi  
Luiza Cesar Riani Costa

Versão 1  
Abril de 2021

## Sumário

Boas vindas.....	4
Quem somos .....	4
Coordenação.....	5
Principal documento do PPGEnf: Regimento Interno.....	5
Calendário acadêmico.....	6
Matricula, Rematrícula e Trancamento.....	7
Disciplinas.....	7
Qualificação de mestrado e doutorado.....	8
Solicitação do exame de qualificação .....	10
Defesa pública de dissertação e tese .....	10
Solicitação de defesa .....	11
Solicitação de diploma .....	12
Reuniões da comissão de pós-graduação (CPG).....	14
Bolsas.....	14
Entrega de relatório de produtividade científica.....	16
Recursos financeiros.....	17
Contatos.....	18

## Boas vindas

Bem-vindos(as)! Este manual tem por finalidade ajudar todos(as) os(as) discentes a compreenderem o funcionamento do programa, bem como auxiliar no melhor aproveitamento das informações contidas no site do PPGEnf. Faremos uma síntese das normas, direitos e obrigações do(a) pós-graduando(a) e demais informações relevantes para o desenvolvimento do curso.

## Quem somos

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf - possui os cursos de Mestrado em Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências da Saúde. Tem como Área de Concentração: CUIDADO E TRABALHO EM SAÚDE E ENFERMAGEM e é avaliado com conceito 4 pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Dentro da Área de Concentração estão inseridas as linhas de pesquisa, as quais, por sua vez, estão inseridos os(as) docentes. Acesse o link para conhecer as linhas de pesquisa do PPGEnf - UFSCar e os(as) seus(uas) docentes: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/o-programa/linhas-de-pesquisa>

O PPGEnf foi aprovado pela CAPES em 26/07/2007, sendo o Mestrado criado em 05/09/2007 e o Doutorado em 2015. O Programa, de caráter multiprofissional, tem por objetivo qualificar profissionais que atuam nas áreas de enfermagem e de saúde para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de docência para a produção de novos conhecimentos, utilizando o método científico e contribuindo para a melhoria da qualidade do cuidado em saúde.

O(a) mestre e o(a) doutor(a) a serem formados deverão ser capazes de desenvolver investigação científica com rigor metodológico a partir de uma visão crítica da realidade e de princípios éticos. O conhecimento produzido deverá ter caráter inovador, ser socialmente relevante e assim contribuir para a melhoria da qualidade do cuidado em enfermagem e da saúde em geral.

## Coordenação

Membros da Comissão de Pós-Graduação (CPGEnf)

Profa. Dra. Priscilla Hortense - Coordenadora (ppgenf.coord@ufscar.br)

Profa. Dra. Vivian Aline Mininel - Vice-Coordenadora  
(ppgenf.coord@ufscar.br)

Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo - Docente efetiva

Profa. Dra. Sílvia Carla da Silva André Uehara - Docente efetiva

Profa. Dra. Monika Wernet - Docente suplente

Sirlei Ricarte Bento - Discente titular

Luiza Cesar Riani Costa – Discente suplente

Técnico Administrativo: Tiago Corrêa

A CPGEnf é composta por cinco membros efetivos: quatro docentes credenciados(as) no Programa e um(a) aluno(a) matriculado(a) regularmente no PPGEnf, sendo um(a) dos(as) docentes o(a) Coordenador(a) e outro(a) Vice-Coordenador(a) do Programa. Esta organização é responsável por fazer cumprir o regimento interno do programa, a mesma se reúne uma vez ao mês para deliberar sobre assuntos diversos relacionados ao PPGEnf, bem como solicitações de discentes para defesas, qualificações, entre outras.

## Principal documento do PPGEnf: Regimento Interno

O regimento interno é um documento oficial do PPGEnf onde são explicitados todas as normas e regulamentos referentes à pós-graduação, bem como todos os deveres a serem cumpridos para obtenção de cada uma das titulações.

O PPGEnf- UFSCar conta com o site (<https://www.ppgenf.ufscar.br>), onde é possível encontrar todas as informações do Programa e também o regimento. Este manual tem como objetivo facilitar o acesso as informações contidas no site e no regimento interno, a fim de sistematizar os caminhos para realização de cada procedimento dentro do programa do PPGEnf.

Link:<https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/arquivos/regimentos-e-ormas/regimento-interno.pdf>

As seguintes informações são importantes para que você saiba dos compromissos do(a) discente previstos no Regimento:

### Curso de Mestrado

- Duração de 24 meses (são contados a partir do mês da matrícula e não do dia);
- Integralizar 35 créditos obrigatórios em disciplinas;
- A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a 65 (sessenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa de Dissertação.

Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde são:  
Integralizar 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas;  
Ser aprovado no exame de qualificação;  
Ser aprovado na defesa da dissertação de mestrado.

### Curso de Doutorado

- Duração de 48 meses (são contados a partir do mês da matrícula e não do dia);
- Integralizar 55 créditos obrigatórios em disciplinas;
- A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a 145 (cento e quarenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa de Tese.

Os requisitos mínimos para obtenção do título de Doutor(a) em Ciências da Saúde são:  
Integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas;  
Ser aprovado no exame de qualificação;  
Ser aprovado na defesa da tese de doutorado.

## Calendário Acadêmico

O programa conta com uma programação anual previamente determinada com todas as datas importantes, tais como: matrículas, rematrículas, entrega de relatórios, datas das reuniões da CPGEnf, recesso, entre outros.

Todas as informações estão disponíveis no site do programa, segue o um print para facilitar o entendimento.



## Matrícula, Rematrícula e Trancamento

Todos os semestre, desde a matrícula até o final do curso, os(as) discentes deverão realizar a rematrícula via online no período previsto. Neste momento, após conversa com orientador(a), o(a) discente irá se matricular em disciplinas ou outras atividades do curso como “Realizar Exame de Qualificação” ou “Realizar Defesa”. O(a) docente deve acessar o sistema e dar anuência à matrícula, também no período previsto. As datas de rematrícula são geralmente informadas via email, mas também estão assinaladas no calendário acadêmico.

O trancamento de matrícula no PPGEnf poderá ser aprovado pela CPGEnf a qualquer momento, por motivos que impeçam o(a) estudante de frequentar o Curso, mediante justificativa por escrito do requerente e parecer do(a) orientador(a).

- A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.
- Excepcionalmente, se o(a) estudante estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas.
- A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o(a) estudante de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPGEnf, mediante documento emitido pelo(a) orientador(a).
- A CPGEnf aprovará um máximo de seis meses de trancamento para estudantes do mestrado e doze meses para estudantes do doutorado.
- No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

## Disciplinas

A grade de disciplinas que serão ofertadas estará disponível no site do programa todo semestre. Abaixo segue o passo a passo de como acessar essa informação no site:



O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelos(as) professores(as) responsáveis, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I - Incompleto, atribuído a candidato(a) que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos ou provas exigidas, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E quando os trabalhos forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPGEenf.

O cancelamento da disciplina é permitido desde que o mesmo ocorra dentro do prazo máximo (quatro semanas do respectivo período letivo e até terem sido decorridos 20% da carga horária da disciplina quando esta for concentrada). Esta solicitação deve ser apresentada à CPGEenf.

A integralização dos créditos de disciplinas cursadas fora do programa deverá ser indicada no histórico escolar do(a) estudante como "transferência", mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

Link: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/o-programa/disciplinas-1>

## **Qualificação de mestrado e doutorado**

O Exame de Qualificação é obrigatório. Para solicitação, o(a) estudante deverá atender à Norma Complementar n. 22 – exame de qualificação.

Todas as informações necessárias estarão disponíveis na aba Documentos > Regimentos e Normas dentro do tópico Norma complementar nº22 – exame de Qualificação, conforme a imagem a seguir:

ppgenf.ufscar.br/pt-br/documentos/regimentos-e-normas

PPGENf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa Documentos Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Regimentos e Normas

Documentos

Regimentos e Normas

Formulários

## Regimentos e Normas

- Regimento Interno
- Norma complementar nº 09 - Processo Seletivo
- **Norma complementar nº 22 - Exame de Qualificação (vale para todos alunos regulares)**
- Norma complementar nº 28 - Exame de Qualificação (vale a para alunos regulares com matrícula em 2020 e os próximos ingressantes) - Revogada
- Norma complementar nº 25 - Credenciamento e Recredenciamento docente

### Suspensão temporária de credenciamento docente

A CPGEnf, em sua 139ª Reunião Ordinária, no dia 05 de agosto de 2020, decide suspender temporariamente a análise de novos pedidos de credenciamento docente. Somente após a divulgação da Avaliação Quadrienal e do Qualis Referência é que será possível analisar a necessidade de readequar a norma de credenciamento e a abertura para novos docentes.

Essa norma complementar apresenta de forma clara todas as informações que o(a) discente necessita para realizar o pedido de Qualificação, pré-requisitos, prazos e onde realizar a solicitação. Mesmo assim, deixamos aqui algumas informações muito importantes que você não pode esquecer:

- Leia atentamente a Norma complementar nº22 e confira se o total de créditos exigidos no programa já foram concluídos, uma vez que esse passo é requisito obrigatório para iniciar o processo de solicitação da Qualificação.
- Caso você esteja no doutorado, não esqueça que juntamente com a solicitação para o Exame de Qualificação você deverá entregar a cópia digital em PDF do comprovante de submissão de um artigo científico em periódico B1 ou superior na classificação Qualis2013-2016 na área de Enfermagem ou em periódico A4 ou superior no Qualis referência, de sua autoria, com docente da linha de pesquisa em que está inserido(a) no Programa, sendo preferencialmente o(a) orientador(a).
- O Exame de Qualificação do doutorado deverá acontecer até no máximo ao final do 7º semestre do curso.
- Não existe um prazo máximo para a realização do Exame de Qualificação de mestrado ficando a cargo do(a) discente e orientador(a) decidirem o melhor momento desde que cumpridos os requisitos pontuados na norma.

## Solicitação do exame de qualificação

A solicitação do Exame de Qualificação é realizada por meio do programa da ProPGWeb, todas as informações necessárias estão muito bem explicadas em um vídeo tutorial no site do PPGEnf e para acessá-lo é só seguir as seguintes instruções:

No site do PPGEnf, clique na aba Documentos > Formulários. O vídeo preparado para te guiar e esclarecer todas as suas dúvidas estará disponível no tópico Documentos para qualificação >Perfil `Aluno(a)` , como expõe a figura a seguir:



Peça aos membros da banca para enviarem para você o parecer final para que possa digitá-lo no próprio sistema ProPGWeb (não é necessário encaminhar o parecer para a secretaria).

## Defesa pública de dissertação e tese

Todas as informações necessárias para obtenção de informações sobre o procedimento para realização de defesa pública de dissertação e tese estão disponíveis no site do PPGEnf.

Após acessar o site clique na aba Documentos > Regimentos e normas, as informações que você procura estarão disponíveis no tópico Norma complementar nº 29 – Defesa, como no exemplo a seguir:

PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa **Documentos** Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Regimentos e Normas

**Documentos**

Regimentos e Normas

Formulários

## Regimentos e Normas

- Regimento Interno
- Norma complementar nº 09 - Processo Seletivo
- Norma complementar nº 22 - Exame de Qualificação (vale para todos alunos regulares)
- Norma complementar nº 28 - Exame de Qualificação (vale a para alunos regulares com matrícula em 2020 e os próximos ingressantes) - Revogada
- Norma complementar nº 25 - Credenciamento e Recredenciamento docente

**Suspensão temporária de credenciamento docente**

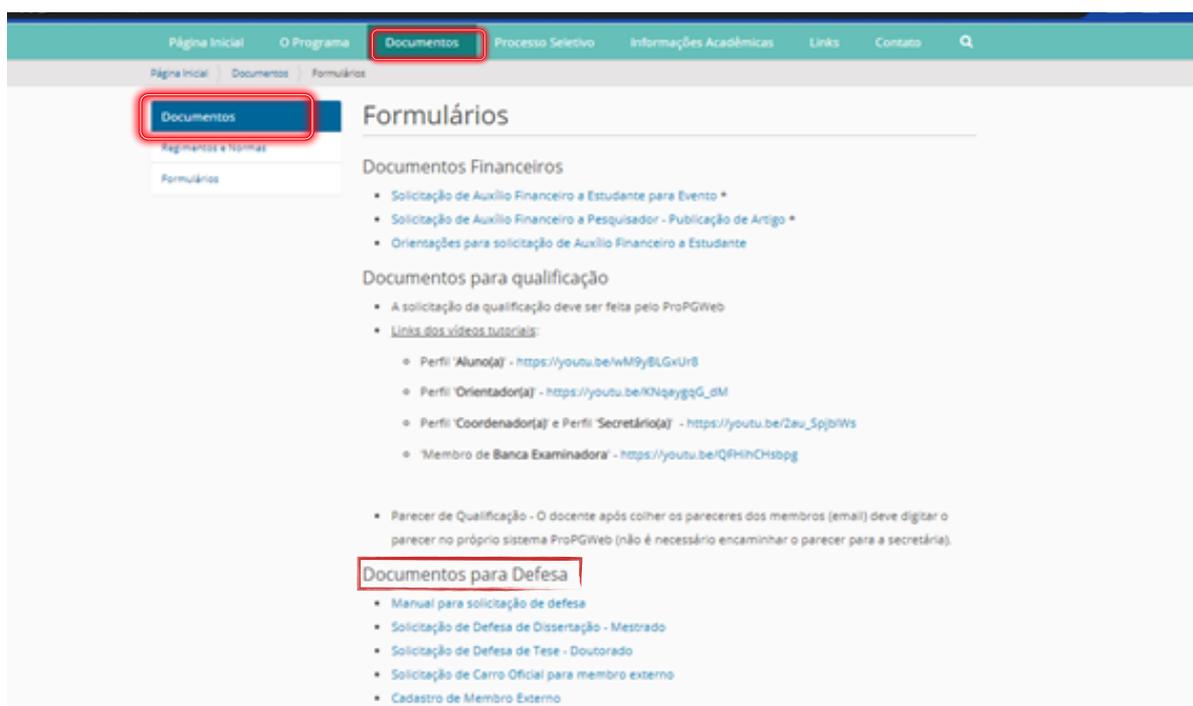
A CPGEnf, em sua 139ª Reunião Ordinária, no dia 05 de agosto de 2020, decide suspender temporariamente a análise de novos pedidos de credenciamento docente. Somente após a divulgação da Avaliação Quadrienal e do Qualis Referência é que será possível analisar a necessidade de readequar a norma de credenciamento e a abertura para novos docentes.

- Norma complementar nº 29 - Defesa - substitui a norma nº 26 e passa a valer para todos alunos (as) regulares em andamento (inclusive os que defenderam em fevereiro de 2020 - para emissão do diploma).**
- Norma complementar nº 27 - Distribuição e renovação de bolsas

## Solicitação de defesa

A solicitação de defesa de dissertação ou tese é realizada por meio de um formulário online disponível no site do PPGEnf que deverá ser preenchido por você.

Antes de acessar o formulário fique atento às instruções de solicitação, para isso, acesse o site do programa e clique na aba Documentos > Formulários > Documentos para Defesa > Manual para solicitação de defesa. Após ler o manual e conferir se cumpre todos os requisitos para realizar a solicitação, é só preencher o formulário disponível logo abaixo no tópico Solicitação de Defesa de Dissertação – Mestrado ou, se for o caso, Solicitação de Defesa de Tese – Doutorado, como exposto na figura a seguir:



### Dica extra:

- Após o pedido de defesa ser homologado pela CPG você receberá um ofício de composição da banca com a assinatura da coordenação por e-mail, não esqueça que é sua responsabilidade encaminhar o ofício e o trabalho em PDF para os membros titulares da banca e suplentes.

## Solicitação de diploma

Todo o processo de solicitação de diploma é realizado pelo site do PPGEnf, para ter mais informações sobre como deve proceder fique atento às instruções contidas na Norma Complementar nº 29 – Defesa.

Para isso acesse o site da PPGEnf, clique na aba Documentos > Regimentos e normas e encontre o tópico Norma Complementar nº 29 – Defesa, como na figura a seguir:

PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Program **Documentos** Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Regimentos e Normas

**Documentos**

Regimentos e Normas

Formulários

## Regimentos e Normas

- Regimento Interno
- Norma complementar nº 09 - Processo Seletivo
- Norma complementar nº 22 - Exame de Qualificação (vale para todos alunos regulares)
- Norma complementar nº 26 - Exame de Qualificação (vale para alunos regulares com matrícula em 2020 e os próximos ingressantes) - Revogada
- Norma complementar nº 25 - Credenciamento e Recredenciamento docente

**Suspensão temporária de credenciamento docente**

A CPGEnf, em sua 139ª Reunião Ordinária, no dia 05 de agosto de 2020, decide suspender temporariamente a análise de novos pedidos de credenciamento docente. Somente após a divulgação da Avaliação Quadrienal e do Qualis Referência é que será possível analisar a necessidade de readequar a norma de credenciamento e a abertura para novos docentes.

- Norma complementar nº 29 - Defesa - substitui a norma nº 26 e passa a valer para todos alunos (as) regulares em andamento (inclusive os que defenderam em fevereiro de 2020 - para emissão do diploma).**

As informações que você procura estarão disponíveis dentro da norma a partir do tópico 11 no final da página 5.

Ciente de todas as informações necessárias para iniciar a solicitação do diploma, acesse a aba Documentos > Formulário > Documentos para emissão do diploma, nesse tópico você encontrará um documento em Word para ser baixado e preenchido por seu orientador(a) (Carta comprovante) e um link para fazer sua solicitação online (Formulário Online - Solicitação de Diploma), conforme figura abaixo:

Página Inicial O Program **Documentos** Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Formulários

**Documentos**

Regimentos e Normas

Formulários

## Formulários

Documentos Financeiros

- Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para Evento \*
- Solicitação de Auxílio Financeiro a Pesquisador - Publicação de Artigo \*
- Orientações para solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante

Documentos para qualificação

- A solicitação da qualificação deve ser feita pelo ProPGWeb
- Links dos vídeos tutoriais:
  - Perfil 'Aluno(a)' - <https://youtu.be/wM9yBLGxU8>
  - Perfil 'Orientador(a)' - [https://youtu.be/KNQaygqG\\_dM](https://youtu.be/KNQaygqG_dM)
  - Perfil 'Coordenador(a)' e Perfil 'Secretário(a)' - [https://youtu.be/2au\\_SpjbW5](https://youtu.be/2au_SpjbW5)
  - Membro de Banca Examinadora - <https://youtu.be/QFHhCHsbpg>
- Parecer de Qualificação - O docente após colher os pareceres dos membros (email) deve digitar o parecer no próprio sistema ProPGWeb (não é necessário encaminhar o parecer para a secretária).

**Documentos para Defesa**

- Manual para solicitação de defesa
- Solicitação de Defesa de Dissertação - Mestrado
- Solicitação de Defesa de Tese - Doutorado
- Solicitação de Carro Oficial para membro externo
- Cadastro de Membro Externo
- Checklist aluno(a)
- Instruções para o cerimonial de defesa

Documentos para emissão do diploma

- Carta comprovante
- Formulário Online - Solicitação de Diploma (novo)

## Reuniões da comissão de pós-graduação (CPG)

Caso você precise solicitar Exame de Qualificação ou Defesa ou qualquer outro pedido, fique atento às datas das reuniões da CPG e o prazo limite para envio da documentação necessária. É por meio dessa reunião que seu pedido será avaliado e homologado. Para ter acesso a essas informações acesse o site do PPGEnf, em seguida clique na aba Informações Acadêmicas > Calendário de Reuniões CPG. Assim, as informações que você precisa como data e prazos estarão disponíveis para você, como exemplifica a figura a seguir:



## Bolsas

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem oferece edital anual com processo seletivo de Bolsas de Demanda Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), destinadas a discentes regularmente matriculados(as) ou aprovados(as) no processo seletivo nos cursos de mestrado e doutorado. As informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site do PPGEnf na aba Processo Seletivo > Processo de Bolsa, como exposto na figura a seguir.

PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa Documentos **Processo Seletivo** Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Processo Seletivo Processo de Bolsas

**Processo Seletivo**

- Mestrado
- Doutorado
- Aluno Especial
- PNPD
- PDSE
- Prêmio CAPES de Tese - Edição 2020
- Processo de Bolsas**

## Processo de Bolsas

- Edital 2021
- Anexo II - Ficha de inscrição em Word
- Resultados
- Resultado Final

\*\*Qualquer problema com a inscrição encaminhar email para: ppgenf@ufscar.br

As informações relativas à distribuição e renovação de bolsa estão disponíveis na Norma complementar nº27. Esta norma está disponível no site da PPGEnf na aba Documentos > Regimentos e Normas conforme figura abaixo:

PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa **Documentos** Processo Seletivo Informações Acadêmicas Links Contato

Página Inicial Documentos Regimentos e Normas

**Documentos**

- Regimentos e Normas**
- Formulários

## Regimentos e Normas

- Regimento Interno
- Norma complementar nº 09 - Processo Seletivo
- Norma complementar nº 22 - Exame de Qualificação (vale para todos alunos regulares)
- Norma complementar nº 28 - Exame de Qualificação (vale a para alunos regulares com matrícula em 2020 e os próximos ingressantes) - Revogada
- Norma complementar nº 25 - Credenciamento e Recredenciamento docente

### Suspensão temporária de credenciamento docente

A CPGEnf, em sua 139ª Reunião Ordinária, no dia 05 de agosto de 2020, decide suspender temporariamente a análise de novos pedidos de credenciamento docente. Somente após a divulgação da Avaliação Quadrienal e do Qualis Referência é que será possível analisar a necessidade de readequar a norma de credenciamento e a abertura para novos docentes.

- Norma complementar nº 29 - Defesa - substitui a norma nº 26 e passa a valer para todos alunos (as) regulares em andamento (inclusive os que defenderam em fevereiro de 2020 - para emissão do Diploma)
- **Norma complementar nº 27 - Distribuição e renovação de bolsas**

Além do processo seletivo para bolsa CAPES, o(a) discente poderá concorrer à bolsa no programa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Porém, para acessar os documentos e requisitos necessários é preciso acessar o site da fundação e pleitear a vaga individualmente. As informações sobre o processo de bolsa FAPESP pode ser encontradas no seguinte link: <https://fapesp.br/bolsas/ms>

## Entrega de relatório de produtividade científica

Os(as) discentes bolsistas CAPES devem encaminhar à PPGEnf relatório parcial de produtividade científica ao final do primeiro ano (caso esteja no mestrado) e ao final do primeiro, segundo e terceiro ano (caso esteja no doutorado). Tendo a data da matrícula como referência para realização da contagem. Esse relatório deverá conter a comprovação dos requisitos necessários para renovação da bolsa que será analisado e aprovado pela CPGEnf.

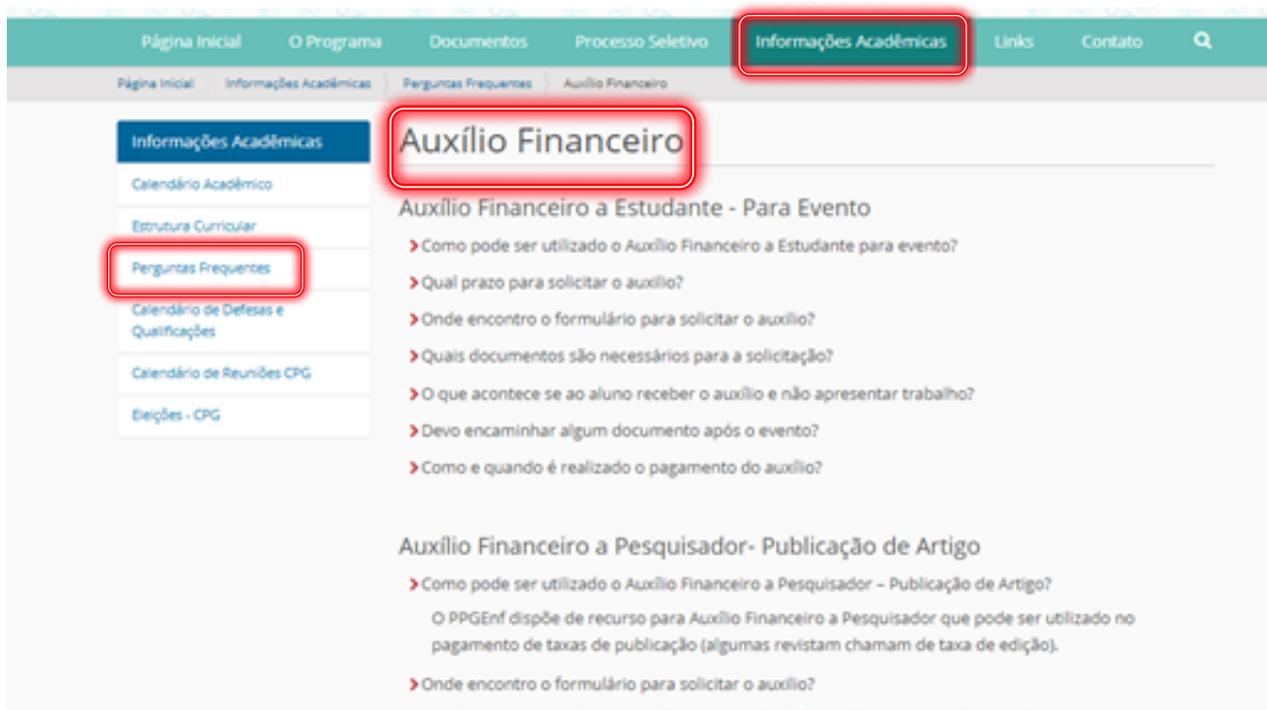
Todas as informações necessárias para a realização dos relatórios estão disponíveis no site do PPGEnf. Após acessar o site clique na aba Documentos > Formulários e as informações que você procura estarão disponíveis no tópico Relatórios incluindo um modelo para a sua realização. A figura a seguir demonstra o passo a passo que você deve seguir para obter as informações aqui mencionadas.

The screenshot shows the website interface for PPGEnf. The top navigation bar includes 'Página Inicial', 'O Programa', 'Documentos', 'Processo Seletivo', 'Informações Acadêmicas', 'Links', and 'Contato'. The 'Documentos' menu item is highlighted. Below the navigation bar, there is a sidebar with 'Documentos' and 'Formulários' options. The 'Formulários' option is highlighted. The main content area is titled 'Formulários' and contains several sections of links and information, including 'Documentos Financeiros', 'Documentos para qualificação', 'Documentos para Defesa', and 'Documentos para emissão do diploma'. At the bottom of the list, the 'Relatórios' section is highlighted with a red box, indicating the next step in the process.

## Recursos financeiros

Para obter informações sobre quais auxílios financeiros estão disponíveis para os(as) alunos(as) e professores(as), basta seguir os seguintes passos. Primeiro acesse o site do PPGEnf, em seguida clique na aba Informações acadêmicas > Perguntas frequentes > Auxílio financeiro. O auxílio financeiro para participação em evento científico pode ser solicitado pelo(a) próprio(a) aluno(a), porém o auxílio destinado ao pesquisador para pagamento de taxa de publicação de artigo científico deve ser solicitado pelo(a) orientador(a).

A figura a seguir demonstra como acessar essas informações citadas.



Os formulários para pedido de auxílio financeiro estão disponíveis online no site da PPGEnf na aba Documentos > formulários > Documentos financeiros conforme figura a seguir.



## Contatos

 @ppgenfufscar

 <http://www.ppgenf.ufscar.br>

 [ppgenf@ufscar.br](mailto:ppgenf@ufscar.br)

 (16) 3351-8338 / (16) 3306-6730

Horário de atendimento: 08:30h as 11:30h e das 14:30h as 17:30h